



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 22/12/21

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.550, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre prorrogação da cessão de servidora pública Municipal ao Município de Lagoa da Confusão-TO, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO- 746/2021, de 01 de dezembro de 2.021, expedido pelo Prefeito de Lagoa da Confusão-TO, solicitando a manutenção da cessão da servidora;

DECRETA:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão da servidora **ELISA MARIA COELHO DOS SANTOS GALVÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Consultório Odontológico**, do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, ao Município de Lagoa da Confusão-TO, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de janeiro de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir dia 1º de janeiro de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de dezembro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal